



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para realização do processo, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei nº 5.955/2024, de 23 de outubro de 2024, que trata do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, sendo constatada existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 1610, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/Pará - CEP 68.250-000 (Zona Urbana), para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/ Atividade: 08 122 0008 2.107 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Óbidos, 17 de março de 2025.

NOEME PANTOJA
DOS
SANTOS:008256822
74

Assinado de forma
digital por NOEME
PANTOJA DOS
SANTOS:00825682274

Noeme Pantoja dos Santos
Setor de Contabilidade

